

UNIVERSIDADE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS
Instituto de Estudos Sequenciais e Tecnológicos de Juiz de Fora
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental

OTÁVIO BISAGGIO DE CARVALHO JUNIOR

RELATÓRIO DE APROVEITAMENTO DE EXPERIÊNCIA
PROFISSIONAL
GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS EM SAÚDE

JUIZ DE FORA

2014

OTÁVIO BISAGGIO DE CARVALHO JUNIOR

GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS EM SAÚDE

Relatório de aproveitamento de experiência profissional apresentado ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental da Universidade Presidente Antônio Carlos – Campus II – Juiz de Fora, como um dos requisitos para obtenção do título de Tecnólogo em Gestão Ambiental.

Professor Orientador: Gisele Pereira Teixeira, M.Sc.

JUIZ DE FORA

2014

UNIVERSIDADE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS
Instituto de Estudos Sequenciais e Tecnológicos de Juiz de Fora
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental

OTÁVIO BISAGGIO DE CARVALHO JUNIOR

**RELATÓRIO DE APROVEITAMENTO DE EXPERIÊNCIA
PROFISSIONAL**

Local de realização: HOSPITAL MARIA JOSÉ BAETA REIS
**ASCOMCER – ASSOCIAÇÃO FEMININA DE PREVENÇÃO E
COMBATE AO CÂNCER DE JUIZ DE FORA**
JUIZ DE FORA - MG

Professor Orientador: Gisele Pereira Teixeira, M.Sc.

RESUMO

O presente relatório tem por finalidade, demonstrar a experiência profissional adquirida na Associação Feminina de Prevenção e Combate ao Câncer de Juiz de Fora – Hospital Maria José Baeta Reis.

A destinação dos resíduos de serviços em saúde para tratamentos específicos como a reciclagem e destinação final são princípios básicos que norteiam a literatura, a normatização e a legislação ambiental referente aos resíduos.

No entanto, a Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei n.º 12.305/2010, preconiza cinco princípios básicos, a não geração, reduzir, reutilizar, reciclar e a disposição final ambientalmente adequada.

A segregação dos resíduos sólidos recicláveis na fonte geradora, além de proporcionar uma fonte alternativa de receita, contribui positiva e significativamente para com o processo de coleta seletiva, pois a não separação e o descarte incorreto pelos usuários proporciona redução da vida útil dos aterros e aumento dos custos operacionais dos mesmos e do sistema de coleta, contaminação dos resíduos, prejuízos ambientais, econômicos, sociais e ambientais.

Pode-se dizer que, o objetivo da gestão e do gerenciamento de resíduos sólidos é a constante sensibilização do indivíduo, visando reduzir consumismo da sociedade, além de concita-lo ao exercício do desenvolvimento sustentável.

PALAVRAS-CHAVE: Destinação. Resíduos Sólidos. Resíduos de Serviços de Saúde. Gestão e Gerenciamento de Resíduos.

SUMÁRIO

1 - INTRODUÇÃO.....	6
2 - ASSOCIAÇÃO FEMININA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO CÂNCER DE JUIZ DE FORA.	7
2.1 - HOSPITAL MARIA JOSÉ BAETA REIS.....	7
2.1.1 - CLASSIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	8
3 - LEGISLAÇÃO E NORMAS APLICÁVEIS NA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	9
3.1 - CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.....	9
4 - RESPONSABILIDADES.....	12
5 - SISTEMA DE GESTÃO DE RESÍDUOS DO HOSPITAL MARIA JOSÉ BAETA REIS.....	13
5.1 - CLASSIFICAÇÃO E COLETA DOS RESÍDUOS.....	14
5.1.1 CLASSIFICAÇÃO	14
5.1.2 RESÍDUOS COLETADOS	14
5.1.2.1 ÁREAS CRÍTICAS	14
5.1.2.2 ÁREAS SEMICRÍTICAS	14
5.1.2.3 ÁREAS NÃO CRÍTICAS	15
5.1.3 QUANTIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS.....	15
5.2 - PRINCIPAIS OBJETIVOS DA SEGREGAÇÃO.....	16
5.3 - TRATAMENTO DOS RESÍDUOS	17
5.4 - ACONDICIONAMENTO DOS RESÍDUOS.....	18
6 - CONCLUSÃO	21

1 - INTRODUÇÃO

Este relatório tem como finalidade descrever a atividade profissional no Hospital Maria José Baeta Reis, da Associação Feminina de Prevenção e Combate ao Câncer de Juiz de Fora, no município de Juiz de Fora – Minas Gerais, bem como a preocupação quanto a geração, manejo e destinação dos resíduos de serviços de saúde.

O foco desse trabalho é apresentar o Plano para a futura gestão de resíduos de serviços de saúde gerados pelo hospital, bem como apresentar o sistema de Gestão Ambiental aplicado estes resíduos.

Como gerente administrativo do hospital, participo efetivamente deste processo acompanhando todos os movimentos para sua implantação; buscando aplicar os conhecimentos adquiridos em sala de aulas, bem como a sensibilização do corpo de colaboradores no tocante ao seu importante papel contextual.

Os resíduos gerados pelas atividades de rotina do hospital são: doméstico (restos alimentares do refeitório, lanches, papel, plástico, papelão); sucatas metálicas, madeiras e entulhos (provenientes de atividades de manutenção do imobilizado e predial); infectantes biológicos, químicos e perfuro cortantes (gerados nas salas do Centro Cirúrgico, Clínicas Médica e Cirúrgica e setor de Quimioterapia).

Ao longo do desempenho de minhas atividades, busquei aplicar os conhecimentos adquiridos em sala de aula.

2 - ASSOCIAÇÃO FEMININA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO CÂNCER DE JUIZ DE FORA.

A Associação Feminina de Prevenção e Combate ao Câncer de Juiz de Fora – ASCOMCER é uma entidade civil de caráter filantrópico e sem fins lucrativos, mantenedora do Hospital Maria José Baeta Reis.

A ASCOMCER surgiu como resultado da Primeira Convenção Brasileira das Organizações de Voluntárias Femininas de Luta Contra o Câncer, realizada em julho de 1962, na cidade do Rio de Janeiro.

Foi fundada em 04/01/1963 por Maria José Baeta Reis, que tinha sobrevivido a um câncer de colo uterino. Ela dedicou o resto de sua vida ao atendimento do canceroso indigente e a prevenção do câncer. Juntamente com suas companheiras voluntárias, edificaram esta instituição que até hoje é a única de cunho filantrópico especializada em tratamento de câncer em Juiz de Fora e região.

Nestes 50 anos de existência da ASCOMCER, onde todos os recursos são voltados aos pacientes sem visar lucro, o combate e a prevenção do câncer se tornaram nossa luta constante, sempre buscando recursos para oferecermos todos os tratamentos disponíveis aos nossos pacientes.

2.1 - HOSPITAL MARIA JOSÉ BAETA REIS

Inaugurado em 1988 com o propósito de dar um tratamento digno e humanizado ao paciente oncológico carente, o Hospital ASCOMCER tem 94% de seu atendimento direcionado a pacientes do Sistema Único de Saúde, sendo os outros 6% dos atendimentos direcionados aos diversos pacientes de planos de saúde e particulares.

A ASCOMCER ocupa atualmente um lugar de destaque na assistência hospitalar na área oncológica da cidade de Juiz de Fora e das cidades circunvizinhas, acolhendo os pacientes com carinho e providenciando o melhor tratamento.

O hospital possui 72 leitos para internamentos, sendo que destes, 63 são destinados a pacientes oriundos do SUS e 09 apartamentos para particular e convênios; assim distribuídos: 05 leitos de UTI, 05 para pediatria, 29 para tratamento clínico e 23 para cirurgia. (Mináguas, 2013)

ASCOMCER



Figura 1 – Foto panorâmica da ASCOMCER (fonte: ASCOMCER)

2.1.1 - CLASSIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

A unidade hospitalar, segundo a Deliberação Normativa COMDEMA nº 35/08, no seu Art. 3º, nos moldes da Deliberação Normativa COPAM 74/04, esta classificada como Classe 4 – Potencial Poluidor pequeno e Porte Médio. (Prefeitura de Juiz de Fora, 2008) (COPAN 74/04)

3 - LEGISLAÇÃO E NORMAS APLICÁVEIS NA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Conseqüentemente à verificação do volume de resíduos gerados pelas ações humanas, despertou uma preocupação quanto à sua geração, manejo e destinação final.

No Brasil, a principal lei que pauta gestão de resíduos sólidos é a Lei Federal nº 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS). Os resíduos gerados pelas instituições em saúde, por apresentarem riscos internos e externos, receberam orientação específica através das legislações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) – RDC 306 e Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA 358.

Segundo a ABNT NBR 10004 (2004, p.7), entende-se por Resíduos Sólidos:

Resíduos nos estados sólido e semissólido, que resultam de atividades de origem industrial, doméstica, hospitalar, comercial, agrícola, de serviços e de varrição. Ficam incluídos nesta definição os lodos provenientes de sistemas de tratamento de água, aqueles gerados em equipamentos e instalações de controle de poluição, bem como determinados líquidos cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou corpos de água, ou exijam para isso soluções técnicas e economicamente inviáveis em face à melhor tecnologia disponível.

3.1 - CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE

A norma classifica os resíduos sólidos nas seguintes classes: I – Resíduos Perigosos; II A – Resíduos Não Perigosos e Não Inertes e II B – Resíduos Não Perigosos e Não Inertes.

Resíduos Sólidos Perigosos (Classe I):

Aqueles que apresentam periculosidade em função de suas propriedades físicas, químicas ou infectocontagiosas, podendo apresentar risco à saúde pública ou ao meio ambiente quando, apresentar uma ou mais características como: inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade e patogenicidade.

Inflamabilidade: um resíduo é considerado inflamável quando apresentar a característica de entrar em combustão facilmente, devido a exposição de fonte ígnea ou até mesmo espontaneamente. Se líquida possuir ponto de fulgor inferior a 60°C; se não líquida produzir fogo por fricção, absorção de umidade ou por alterações químicas espontâneas (sob condições de temperatura e pressão de 25°C e 0,1 MPa – 1 Atm), quando inflamada, queimar de forma vigorosa e persistente dificultando a extinção do fogo, ser um oxidante, quando liberar oxigênio, estimulando a combustão e o aumento do fogo ou; ser um gás comprimido inflamável.

Corrosividade – possuem a capacidade de atacar os materiais e organismos em função de suas características ácidas ou básicas intensas, possuindo quando aquoso pH inferior ou igual a 2 ou superior ou igual a 12,5 ou líquido quando misturado a água, corroer o aço a uma razão de 6,35 mm ao ano, a uma temperatura de 55° C, conforme a NBR 10004:2004 apud USEPA SW 846 (Agência de Proteção Ambiental dos Estados Unidos da América).

Reatividade – possuem propriedades que reagem com outras substâncias podendo liberar calor, energia ou formar substâncias tóxicas, corrosivas ou inflamáveis. Possuem as seguintes características: são normalmente instáveis e reagem de forma violenta e imediata, sem detonar, reagem violentamente com a água; quando misturados com água produzem gases, vapores e fumos tóxicos à saúde pública ou ao meio ambiente; podem ser explosivos quando estimulados, por ação catalítica ou temperatura em ambientes confinados – 25° C e 0,1 MPa, 1 Atm conforme ABNT NBR 10004 (2004, p. 10).

Toxicidade – Agem sobre os organismos vivos, causando danos às suas estruturas. São resíduos que possuem características conforme a ABNT NBR 10004:2004 de

provocarem bioacumulação em ecossistemas ou de causar efeitos tóxicos sobre a saúde pública.

Patogenicidade – Segundo a ABNT NBR 10004:2004, um resíduo é caracterizado como patogênico quando apresentar ou se suspeitar que contenha em sua constituição microrganismos patogênicos, proteínas virais, ácido desoxirribonucleico (ADN) ou ácido ribonucleico (ARN) recombinantes, organismos geneticamente modificados, plasmídeos, cloroplastos, mitocôndrias ou toxinas capazes de produzir doenças em homens, animais ou vegetais. São inclusos nessa classificação, os resíduos de serviços de saúde (classificados de acordo com a ABNT NBR 12.808:1993), os resíduos provenientes de estações de tratamento de 15 (quinze) esgotos domésticos e de resíduos sólidos domiciliares, exceto os originados na assistência à saúde da pessoa ou animal, pois não são classificados segundo os critérios de patogenicidade.

Resíduos Sólidos não perigosos (Classe II):

Os resíduos sólidos não perigosos são classificados de acordo com a ABNT NBR 10004/2004 em:

Resíduos Classe II A - Não inertes

São resíduos que não se enquadram na classificação como resíduos perigosos – classe I ou não perigosos – classe II B. Possuem propriedades como biodegradabilidade, combustibilidade ou solubilidade em água.

Resíduos Classe II B - Inertes

São Resíduos que quando colocados em contato com a água, conforme testes de solubilização, não têm nenhum de seus constituintes solubilizados a concentrações superiores aos padrões de portabilidade da água, exceto aos aspectos cor, turbidez, dureza e sabor, de acordo a ABNT NBR 10006:2004.

(CF 12.305/10) (ANVISA RDC 306) (CONAMA 358/05) (ABNT) (Mináguas, 2013)

4 - RESPONSABILIDADES

Considerando as legislações pertinentes e vigentes, no que tange aos Resíduos Sólidos de Saúde desde sua geração até sua disposição final, destacamos:

- RDC ANVISA 306/04;
- RESOLUÇÃO CONAMA 358/05; e,
- CF – LEI nº 12.305/10 – Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA).

Desta forma e neste sentido é que se deu a implantação do PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA ASSOCIAÇÃO FEMININA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO CÂNCER DE JUIZ DE FORA – ASCOMCER; capitaneado pelo responsável técnico MINÁGUAS SANEAMENTO LTDA., em agosto de 2013.

Assim, para um gerenciamento correto desses resíduos, foi apresentado um conjunto de medidas, com a finalidade de orientar, de forma adequada, objetiva e legal, aos colaboradores envolvidos em todas as fases do processo quer seja na segregação, transporte interno, acondicionamento, coleta, transporte externo e tratamento ou destinação final. (ANVISA RDC 306) (CONAMA 358/05) (CF 12.305/10)

5 - SISTEMA DE GESTÃO DE RESÍDUOS DO HOSPITAL MARIA JOSÉ BAETA REIS

Atualmente, os resíduos são segregados e acondicionados conforme o que preconiza a legislação vigente. Contudo, ainda não dispõe de um Abrigo adequado para que estes possam aguardar a coleta para sua destinação final.

Já os resíduos recicláveis são acondicionados em 'bags', onde aguardam o momento de coleta por empresa recicladora.



Figura 2 – Atual abrigo para resíduos sólidos e perigosos.

Fonte: do autor



Figura 3 – Atual abrigo para resíduos sólidos e perigosos.

Fonte: do autor

5.1 - CLASSIFICAÇÃO E COLETA DOS RESÍDUOS

5.1.1 CLASSIFICAÇÃO

No hospital são gerados resíduos dos grupos A, B, D e E.

5.1.2 RESÍDUOS COLETADOS

Diariamente são gerados diversos tipos de resíduos pelos setores administrativo, serviços de saúde e restaurante.

Os resíduos recicláveis coletados pela coleta seletiva são: plásticos (copos descartáveis e plásticos transparentes); papeis e papelão (caixas); lâmpadas (fluorescentes e incandescentes) e pilhas; vidraria de laboratório e farmácia (frascos); e, materiais biológicos (proveniente do descarte de aplicações quimioterápicas).

Faz-se mister, aqui, considerar não somente o tipo de tais resíduos mas, também, o local/setor em que ele foi gerado, no sentido de uma classificação mais específica, a saber:

5.1.2.1 ÁREAS CRÍTICAS

São aquelas que oferecem risco potencial para o discente ou o docente adquirir infecção, devido aos procedimentos realizados ou devido à manipulação de materiais infectantes. Portanto, seriam a princípio: Laboratório de bioquímica, laboratório de anatomia, laboratório de fisiologia, dentre outros.

5.1.2.2 ÁREAS SEMICRÍTICAS

São todas aquelas onde não há manipulação direta de nenhum material potencialmente infectante. Portanto, seriam a princípio: Laboratório de fisioterapia, laboratório de histologia, laboratório de enfermagem, dentre outros.

5.1.2.3 ÁREAS NÃO CRÍTICAS

São todas as áreas onde não há nenhum tipo de manipulação de material infectante. Portanto, seriam a princípio: escritórios, salas de aula, almoxarifado, cantina, dentre outras.

Resíduos provenientes de áreas críticas e semicríticas, quando submetidos a tratamento seguro dentro do estabelecimento, devem ser tratados como resíduos do Grupo D.

5.1.3 QUANTIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS

Abaixo se apresentam os quantitativos de leituras reais do volume de resíduos gerados na ASCOMCER, sendo: **Resíduos Infectantes Biológicos (Grupo A)**; **Resíduos Químicos (Grupo B)**; **Resíduos Comuns (Grupo D)** e **Resíduos Perfurocortantes (Grupo E)**.

GERAÇÃO POR TIPO DE RESÍDUOS					
Grupos	Grupo A	Grupo B	Grupo D	Grupo E	Total
Média Dia (kg)	15,003	15,752	58,599	4,142	93,496
Média Mês (kg)	450,083	472,560	5273,890	372,730	6569,263
Percentual Mensal	6,85%	7,19%	80,28%	5,67%	100%

Tabela 1 – Quadro demonstrativo do atual volume gerado na ASCOMCER.

Fonte: PGRSS - ASCOMCER

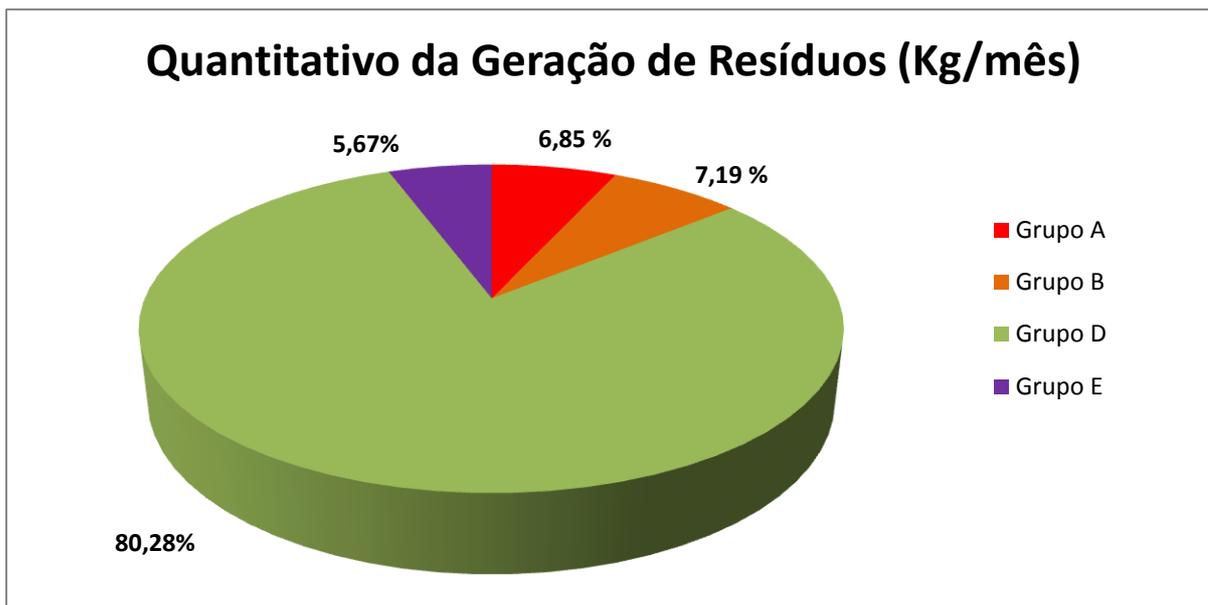


Gráfico 1 – Gráfico demonstrativo da geração de resíduos de saúde por grupo.

5.2 - PRINCIPAIS OBJETIVOS DA SEGREGAÇÃO

MINIMIZAR A CONTAMINAÇÃO DE RESÍDUOS CONSIDERADOS COMUNS:

A busca na redução dos volumes gerados de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde visa, além da minimização do custo dos processos, mitigar os possíveis impactos ambientais por ele gerados.

PERMITIR A ADOÇÃO DE PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O MANEJO DE CADA GRUPO DE RESÍDUOS:

Adoção de meios capazes de reduzir a geração de resíduos de produtos químicos nocivos à saúde, além dos riscos de acidentes.

POSSIBILITAR O TRATAMENTO ESPECÍFICO PARA CADA CATEGORIA DE RESÍDUOS:

Adoção da reciclagem de resíduos comuns gerados no estabelecimento, no intuito de contribuir para a preservação do meio ambiente, além da geração de receita alternativa. Às demais categorias, estabelecer normas e práticas de manejo, segregação e destinação próprios.

REDUZIR OS RISCOS PARA A SAÚDE

É entendimento comum que o elevado índices de doenças e de acidentes de trabalho causados pelo manejo e/ou disposição incorreta dos Resíduos de Serviços de Saúde podem ser reduzidos se houver uma conscientização daqueles que o tratam diretamente, em relação à importância de suas atitudes. A necessidade de tenham responsabilidade para consigo (pelo trato direto), bem como, para com a população e com o meio ambiente, que podem ser afetados indiretamente.

RECICLAR OU REAPROVEITAR PARTE DOS RESÍDUOS COMUNS (Grupo D):

Além da consciência ambiental busca agir em prol da sustentabilidade, tal processo visa a redução de custos e, ainda, a geração de receita alternativa.

5.3 - TRATAMENTO DOS RESÍDUOS

Consiste na aplicação de método, técnica ou processo que modifique as características biológicas ou a composição dos RSS, levando à redução ou eliminação do risco de causar doença.

Alguns tratamentos são aplicados aos resíduos gerados no estabelecimento, sendo:

AUTOCLAVAÇÃO

Através do equipamento denominado Autoclave, pressurização a alta temperatura, processa-se esterilizações para a redução de carga microbiana de culturas e estoques de microrganismos gerados no laboratório.

INCINERAÇÃO

Utilizando o incinerador tipo Industrial, de grandes cargas, processa-se a queima dos resíduos em temperaturas específicas. Este tratamento é realizado fora do estabelecimento, por empresa ambientalmente licenciada.

ETE – Estação de Tratamento de Efluente

Onde está sendo tratado o efluente líquido – excretas provenientes de pacientes que receberam tratamento com quimioterápicos, em atendimento ao disposto na RDC nº 306/2004.

5.4 - ACONDICIONAMENTO DOS RESÍDUOS

Define-se acondicionamento como o ato de embalar os resíduos em recipientes. Nesta operação, é essencial acondicionar, diferenciadamente, os resíduos gerados na origem, em recipientes com características e identificações apropriadas a cada grupo específico, observando a padronização de cor e simbologia a seguir definidas:

Grupo A – Resíduos com risco biológico:

Os resíduos sólidos do Grupo A são acondicionados em saco plástico branco leitoso ou vermelho, resistente, impermeável de acordo com a NBR 9.190 – Classificação de sacos plásticos para acondicionamento de lixo devidamente identificado com o rótulo de fundo branco, desenho e contorno preto, contendo o símbolo universal de substância infectante, baseado na norma da ABNT, NBR 7.500 – Símbolos de risco e manuseio para o transporte e armazenamento de materiais.

Os sacos plásticos são acomodados no interior de contêiner na cor branca, com tampa e pedal, devidamente identificados com rótulo de fundo branco, desenho e contorno preto, contendo o símbolo universal de substância infectante e as inscrições resíduos infectante, baseadas na norma da ABNT, NBR 7.500.

Grupos B - Resíduos com risco químico:

Os resíduos sólidos Grupo B são acondicionados em saco plástico na cor laranja leitoso, resistente, impermeável, de acordo com a NBR 9.190 – Classificação de sacos plásticos para acondicionamento de lixo, devidamente identificado com rótulo de fundo laranja, desenho e contorno preto, contendo o símbolo universal de substância tóxica, baseado na Norma da ABNT, NBR 7.500 – Símbolos de risco e manuseio para o transporte e armazenamento de materiais, com a inscrição “Risco Químico”.

No acondicionamento dos resíduos do Grupo B é observada a compatibilidade entre suas características evitando-se, assim, reações químicas indesejáveis. Esse procedimento visa facilitar a aplicação dos tratamentos específicos.

O acondicionamento de resíduos químicos no estado líquido é feito na embalagem original, dentro de recipiente inquebrável e envolvido em saco plástico na cor laranja, leitoso, etiquetado com o símbolo universal de substância tóxica e a inscrição “Risco Químico”. Podem ser utilizadas garrafas plásticas rígidas, resistentes e estanques, com tampa rosqueada, etiquetadas com as informações necessárias para identificação do produto, caso não possua mais a embalagem original.

Grupo D - Resíduos Comuns

Os resíduos comuns têm as mesmas características dos resíduos domésticos. Sendo, portanto, acondicionados em sacos plásticos comuns, de cor preta, pois, de acordo com a NBR 9.190 – classificação de sacos plásticos para o acondicionamento de lixo, os mesmos podem ser de qualquer cor.

A reciclagem desses resíduos é recomendada na Resolução nº 05/93 do CONAMA, que afirma: “na elaboração do plano de gerenciamento de resíduos sólidos, devem ser considerados princípios que conduzam à reciclagem...”.

As cores dos recipientes deverão estar de acordo com a Resolução nº 275/01 do CONAMA – que estabelece o seguinte código de cores para identificar o tipo de resíduo:

Vidro	– cor verde;
Plástico	– cor vermelha;
Metal	– cor amarela;
Papel	– cor azul.

Todos os recipientes de acondicionamento são fechados e ou lacrados sempre ao final de cada jornada ou quando estão com 2/3 de seu volume preenchido. Resíduos de densidades elevadas podem romper as embalagens, principalmente os sacos plásticos. Casos como estes podem ser evitados através de seguras coletas de quantidades de resíduos que não concorram para a ruptura das embalagens.

No acondicionamento de resíduos deve-se:

- Evitar o rompimento do saco;
- Retirar o excesso de ar, tomando-se cuidado para não se expor ao fluxo de ar;
- Torcer e amarrar sua abertura com arame encapado ou barbante;
- Fechar, hermeticamente, os recipientes, verificando a existência de vazamento;
- Identificar os sacos por horário da coleta.

Depois de fechado, o recipiente deve ser imediatamente, retirado da unidade geradora e encaminhado até o abrigo final de resíduos.

As unidades destinadas ao armazenamento final devem ser mantidas higienizadas e desinfetadas, além de impedir a sua utilização para outros fins que não aquele de armazenar, durante o menor tempo possível, os resíduos coletados nas unidades.

Dessa forma, o acondicionamento dos RSS serve como barreira física, reduzindo os riscos de contaminação, facilitando a coleta, o armazenamento e o transporte. O acondicionamento deverá observar regras e recomendações específicas e ser supervisionado de forma rigorosa.

Grupo E - Resíduos Perfurocortantes

Os resíduos perfurocortantes são acondicionados em recipientes rígidos, impermeáveis e estanques que não são preenchidos em mais de dois terços de seu volume. Estes quando recolhidos são colocados em sacos plásticos na cor branca leitosa.

O recipiente rígido deve ser dimensionado de forma a:

- a) Acondicionar o resíduo de maior tamanho e o conjunto seringa-agulha e frascos sem necessitar desconectá-los ou seccioná-los.
- b) ter abertura mínima que permita a inserção do resíduo de forma segura, proporcionar vedação ou fechamento e ser identificada. (Minúguas, 2013) (ABNT 9190) (ABNT NBR 7500) (CONAMA 275) (PNRS)

6 - CONCLUSÃO

Hodiernamente, temos podido observar, ainda que na maior parte em decorrência da 'força' da Lei, a preocupação das instituições como um todo, com a questão da gestão de resíduos por ela gerados.

Sabemos que a sociedade está, aos poucos, obtendo entendimento sobre tal necessidade, por adquirir, concomitantemente, consciência ambiental ao tempo que se vê como responsável pelo seu próprio bem estar e sobrevivência.

Alertam os cientistas que não é mais o planeta que se encontra ameaçado; mas, a raça humana.

Sendo a instituição a extensão de nossos lares devemos por ela zelar, contribuindo para que seja um ambiente limpo, agradável e seguro para si estar, já que nela passamos grande parte de nossa existência.

“Melhor do que uma excelente limpeza é manter o ambiente limpo.” Assim, poderíamos dizer: Melhor do que recuperar é não degradar.

A educação ambiental se faz necessária constantemente, para que seja eficaz e obtenha êxito e, assim, o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde apresentado cumprirá seu papel.

O planeta será melhor, quando a humanidade for melhor. A humanidade se melhora quando se melhora o indivíduo. O indivíduo se melhora quando adquire consciência social, respeito pela vida em sua concepção mais ampla e entende que é corresponsável pela manutenção do direito de todos a um “ambiente ecologicamente equilibrado, essencial à sadia qualidade de vida, ...” devendo “defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.”

AGRADECIMENTOS

A todos os professores que dividiram conosco seu tempo e seus conhecimentos, oferecendo-nos, além destes, novos olhares e perspectivas. Se mais não alcançamos, lhes devemos desculpas; por não termos sabido absorver o que nos foi ofertado.

À professora Gisele Pereira Teixeira que, além dos ensinamentos, contribui significativamente para meu entendimento, de forma a aplica-lo, imediatamente, em minhas atividades laborais; como também, pelas sempre prestimosas atenção e orientações.

A todos os colegas de turma, por contribuírem para que pudesse ampliar minhas perspectivas de visão e entendimento; além de tornarem mais agradáveis, menos penosos, os momentos ausentes do lar.

7 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 7500** (s.d.). *ABNT Catálogo*. Acesso em Dezembro de 2014, disponível em ABNT:
<http://www.abntcatalogo.com.br/norma.aspx?ID=255687>

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 9190** (s.d.). *ABNT Catálogo*. Acesso em Dezembro de 2014, disponível em ABNT:
<http://www.abntcatalogo.com.br/norma.aspx?ID=53890#7145599971991032>

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 10004**. (s.d.). *ABNT Catálogo*. Acesso em Dezembro de 2014, disponível em ABNT:
<http://www.abnt.org.br/imagens/NOTATECNICACONSOLIDADOFINAL.pdf>

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **RDC 306**. (s.d.). *ANVISA*. Acesso em Dezembro de 2014, disponível em Legislação:
<http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/10d6dd00474597439fb6df3fbc4c6735/RDC+N%C2%BA+306,+DE+7+DE+DEZEMBRO+DE+2004.pdf?MOD=AJPERES>

CONSTITUIÇÃO FEDERAL. **LEI Nº 12.305/10**. (s.d.). *Regulamento*. Acesso em Dezembro de 2014, disponível em Ministério do Meio Ambiente:
<http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=636>

CONSELHO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE. **CONAMA 275/01**. (s.d.). *Resolução 275*. Acesso em Dezembro de 2014, disponível em MMA:
<http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=273>

CONSELHO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE. **CONAMA 358/05**. (s.d.). *Resolução 358*. Acesso em Dezembro de 2014, disponível em Resolução CONAMA:
<http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=462>

CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL. **COPAN 74/04** (s.d.). *COPAN 74/04*. Acesso em Dezembro de 2104, disponível em SISEMANET:
<http://sisemanet.meioambiente.mg.gov.br/mbpo/recursos/DeliberaNormativa74.pdf>

Mináguas. (2013). *Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde da Associação Feminina de Prevenção e Combate ao Câncer de Juiz de Fora - ASCOMCER*. Juiz de Fora.

PLANO NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS. **PNRS**. (s.d.). *PNRS*. Acesso em Dezembro de 2014, disponível em MMA-PNRS:
http://www.mma.gov.br/estruturas/253/_publicacao/253_publicacao02022012041757.pdf

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA. **PJF** (2008). *Prefeitura de Juiz de Fora*. Acesso em dezembro de 2014, disponível em PJF:
http://www.pjf.mg.gov.br/atos_gov/081204.html#dn35